PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

(Processo Administrativo n°988/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Materiais de Higiene e Limpeza para diversas Secretarias,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Rua do Comércio, 619, Dona Francisca/RS - CEP 97.280-000

Aquisição de forma eventual e parcelada de Materiais de Higiene e Limpeza para diversas Secretarias.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário
	MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA			
1	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido 1litro	Litro	935	R$ 6,69
2	Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias,, tipo: comum embalagem 5litros	Garrafa 5,00 L	900	R$ 2,29
3	Álcool etílico para limpeza de ambientes, tipo: etílico hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 92,8°inpm 500ml	Frasco 500,00 ML	500	R$ 5,61
4	Álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel 500ml.	Frasco 500,00 ML	300	R$ 5,54
5	Álcool Gel A 70º 5L, o produto deve promover a desinfecção de superfícies fixas em geral. Deve possuir comprovada ação bactericida. Odor característico princípio ativo: álcool etílico e água, apresentação: unidades de 5 litros. Diluição aceitável, pronto para o uso, aspecto líquido incolor. Com registro no MS e ficha de segurança/técnica.	Galão 5,00 L	100	R$ 29,84
6	Alvejante tecido, desinfetante para roupas, removedor de manchas. Ingredientes: Aquil benzeno sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio, sequestrante, antiespumante, corante, espessante, fragância e água, sem cloro, frasco 1 litro.	Frasco 1,00 L	400	R$ 7,82
7	Amaciante de roupa: composição -Tensoativo catiônico, ceramidas, preservante, umectante, corante, opacificante, perfume e água. Componente ativo: Cloreto de diaquil dimetil amônio. 2 litros	Frasco 2,00 L	400	R$ 4,69

8	Amaciante para roupa, 5L amaciante para todos os tipos de roupas composto de cloreto de dialquil dimetil amônio, acidulante, coadiuvantes, preservantes, perfume, corante e água. Com aspecto líquido viscoso e ph (puro) entre 3,0 a 3,6. Apresentado em embalagem plástica resistente de 5 litros. Devendo estar rotulada com a indicação do produto, prazo de validade, número do lote, registo/notificação no ministério da saúde, instrução e cuidados na utilização.	Frasco 5,00 L	200	R$ 12,50
9	Balança Digital para Cozinha Capacidade 10 Kg. Dimensões: 22cm x 15,3cm x 3,3cm, Material: Plástico E Cor: Branco.	Unidade	10	R$ 41,29
10	Balde centrifuga mop completo com refil 16L: material do cabo inox, balde com centrifugador, capacidade,16 litros, material: balde plástico e cesto e cabo inox. medidas do balde: altura 22cm, largura 25,5cm, comprimento 45,5m. medidas do cabo altura 113cm.	Unidade	50	R$ 100,50
11	Balde, material: plástico, capacidade: 20 l, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral	Unidade	125	R$ 11,72
12	Bandeja de açougue para carnes, medindo 60cmx40cmx10cm emplástico branco resistente.	Unidade	10	R$ 20,98
13	Bicarbonato de sódio, apresentação: pó 1kg	Sachê 5,00 G	500	R$ 0,83
14	Bobina de plastico picotada tamanho: 15kg.	Unidade	100	R$ 99,66
15	Bobina de plastico picotadas, tamanhos: 5kg, 28cm x 42cm	Unidade	100	R$ 43,00
16	Bobina de plastico tubular picotadas. Tamanhos: 7 kg, 29cm x 52cm com 500 sacos.	Unidade	100	R$ 31,00
17	Borrifador de água e soluções: material plástico resistente, reservatório com transparência e com capacidade para 500ml, tampa com regulagem de jato e a mangueirada deve alcançar o fundo do recipiente.	Unidade	160	R$ 4,71
18	Caixa Plástica Agrícola Hortifruti Organizadora Colorida 6.5 cm x 55 cm x 31cm cap carga 30 kg.	Unidade	30	R$ 45,35
19	Caixa térmica com termômetro acoplado, com tampa articulada fixa 32L.	Unidade	10	R$ 238,25
20	Caixa térmica hot box 30 litros. Produzida em polietileno com fechamento através de fechos de aço inox e anel de vedação o que garante sua vedação interna, possui alças laterais ressaltadas.	Unidade	10	R$ 528,50

21	Carrinho de armazém 180kg:Carro de carga armazém capacidade mínima de 180 kg - Rodas Maciças (RM-39). Dimensão mínimas da base: 195 mm x 343 mm. Mínimo de Comprimento: 475 mm x Largura: 455 mm x Altura: 1200 mm. Capacidade mínima: 180 kg. Peso: 8 kg.	Unidade	5	R$ 358,32
22	Cera Líquida, incolor, auto brilho, resina acrílica, resina solúvel ao álcali, cera, coadjuvantes, tenso ativo aniônico, tesoativos não iônicos, conservantes, fragrância e veículo. Embalagem c/750 ml, c/nº do registro do Ministério da Saúde e impresso rótulo.	Frasco 750,00 ML	270	R$ 4,69
23	Cola, composição: resina epóxi, cor: incolor, tipo: éster vinílica, transmitância: transparente	Unidade	60	R$ 26,40
24	Copo descartável, material: isopor, capacidade: 180 ml c/50 uni.	Pacote 50,00 UN	50	R$ 17,61
25	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 180 ml c/100 uni.	Pacote 100,00 UN	180	R$ 4,00
26	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 200 ml, aplicação: água,suco e refrigerente c/ 100 uni.	Pacote 100,00 UN	430	R$ 4,04
27	Copo descartável, material: plástico, capacidade: 50 ml, aplicação: c/ 100 uni.	Pacote 100,00 UN	100	R$ 2,34
28	Copo descartável, material: poliestireno, capacidade: 80 ml, aplicação: café, características adicionais: não tóxico, peso mínimo: 115 g c/ 100 uni.	Pacote 100,00 UN	100	R$ 4,26
29	Desinfetante, composição: ativo, tensoativo não iônico, sequestrante, corantes, fragrância conservante, acidificante e veículo. componente ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,2% p/p. várias fragrâncias/ embalagem 1 litros.	Litro	540	R$ 32,00
30	Desodorizador de ambiente, essências variadas: lavanda, cravo e canela, maça e canela, capim limão. Apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental Tipo 360 ml.	Frasco 360,00 ML	200	R$ 12,00
31	Desodorizador sanitário, composição: paradicloro benzeno,essência e corante, peso líquido: 35 g g, aspecto físico: tablete sólido, características adicionais: suporte plástico para vaso sanitário.	Unidade	500	R$ 2,00
32	Desodorizador sanitário, gel adesivo com aplicador 38gr	Unidade	630	R$ 2,44
33	Desodorizador, essência: lavanda, apresentação: aerosol, aplicação: aromatizador ambiental , frasco 360 ml.	Frasco 360,00 ML	85	R$ 8,30
34	Detergente, composição: detergente líquido, cloro ativo, sequestrante e álcool, aplicação: remoção gordura e sujeira em geral., aroma: neutro e outras variedades. Embalagens 500 ml	Frasco 500,00 ML	440	R$ 1,80

35	Dispenser em acrílico para copo de água 180 ou 200 ml acompanha kit contendo parafusos e buchas. Medidas: 48cm (altura) x 11,5cm (largura) x 10,7cm (profundidade).diâmetro da boca: 5cm.	Unidade	22	R$ 35,07
36	Embalagem plástica para freezer, capacidade 7 kg, em bobina picotada, rolo com 50 unidades de 50 cm.	Unidade	74	R$ 18,94
37	Escada de alumínio 5 degraus, dobrável, altura: 161cm \| largura: 10,5cm \| comprimento: 43cm, peso aproximado 3,6kg.	Unidade	5	R$ 175,02
38	Escova limpeza geral, material corpo: madeira, material cerdas: fibra natural, comprimento: 29 cm, aplicação: vaso sanitário	Unidade	91	R$ 4,70
39	Escova limpeza geral, material corpo: madeira, material cerdas: náilon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm.	Unidade	60	R$ 2,64
40	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm	Unidade	24	R$ 2,64
41	Escovão Hidro Nylon com Espuma + Cabo de Madeira 2m Ponteiras em Plástico, Dimensões: 25cmx7cmx6cm; ideal para ônibus e caminhões.	Unidade	40	R$ 4,07
42	Esfregão de aço	Unidade	40	R$ 1,38
43	Esponja dupla face : esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela. med. aprox. 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva, embalagem com informações do fabricante, data de fabricação e lotes impressos na embalagem. validade mínima de 18 meses.	Unidade	815	R$ 0,68
44	Esponja limpeza, material: espuma , fibra sintética, formato: retangular, abrasividade: média, aplicação: limpeza geral, características adicionais: dupla face, comprimento mínimo: 110 mm, largura mínima: 75 mm, espessura mínima: 20 mm	Unidade	140	R$ 0,64
45	Estante em Aço Galvanizada. Quantidade de 5 Prateleiras e Capacidade para 175kg, Largura: 40cm, Altura: 180cm, Comprimento: 90cm.	Unidade	6	R$ 270,32
46	Estrado de plástico 50cm x 50cm x 4cm	Unidade	5	R$ 26,50
47	Fibra de Limpeza Serviço Pesado 110 x 225 mm - 3M, Indicada para limpeza de sujeiras incrustadas e para remoção de gordura de fritadeiras, panelas, assadeiras, esteiras de transporte de alimentos em indústrias alimentícias, entre outros.	Unidade	10	R$ 1,44

48	Coador Descartável de café: material: Papel, Tamanho: 103, Característica Adicionais: Dupla Costura, Celulose, Isento De Impureza, caixa 30 unidades.	Caixa 30,00 UN	150	R$ 3,76
49	Flanela de limpeza, Branca a) Especificações: Material 100% algodão na cor branca com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e a marca; b) Medidas: Aproximadamente 38cm x 58cm; e c) Embalagem: O produto deve ser acondicionado em embalagem plástica lacrada e selada.	Unidade	85	R$ 1,72
50	Fósforo de cozinha pacote com 10 caixas c/40 palitos cada.	Caixa 40,00 UN	57	R$ 3,11
51	Funil plástico, transparente 12,8cm	Unidade	25	R$ 9,04
52	Garfo mesa, material corpo: plástico, tipo: adulto, características adicionais: incolor c/ 10 uni.	Pacote 10,00 UN	110	R$ 3,50
53	Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 24 cm, comprimento: 24 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio, pacote 100 unidades.	Pacote 500,00 UN	182	R$ 10,49
54	Hipoclorito de sódio, aspecto físico: líquido amarelo esverdeado, concentração: teor de 6-14% de cloro ativo 5 litro	Litro	352	R$ 7,00
55	Inseticida, tipo: tipo piretróide, apresentação: impregnado em rede de material sintético, aplicação: para cama, cônico, dimensões: mínimo de 10 m x 0,50 m x 2 m, componentes: com suporte metálico.	Unidade	151	R$ 10,60
56	Isqueiro tipo portátil, tamanho 26cm x 22,3cm x 1,2cm	Unidade	108	R$ 4,58
57	Jogo de escovas para higienização de legumes e frutas. Confeccionadas em nylon e plástico rígido. Descritivo e dimensões aproximadas: comprimento total de 15,0 cm, base no formato ovalado medindo 6,0 cm, com cerdas de 1,5 cm - outra escova: comprimento total de 9,0 cm, devendo conter alça de apoio vazada, com cerdas de 1,0 cm. Conter no produto marca e dados do fabricante/ importador/ distribuidor.	Unidade	20	R$ 4,73
58	Lenço umedecido, composto de água purificada, propilenoglicol, lanolina, cocamidopropil betaína, polissorbato, EDTA, metilparabeno, fragrância bronopol e vitamina E. Dimensões: Lenço (AxL) 18,7 x 16,1 cm, pacote com 48 unidades.	Unidade	200	R$ 5,06
59	Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: alquil benzeno sulfônico, alcalinizante, sequestr, características adicionais: emulsificante, corante, solventes 500ml	Frasco 500,00 ML	644	R$ 2,90

60	Lixeira, material: plástico resistente, capacidade: 100 Litros, características adicionais: com tampa e pedal	Unidade	38	R$ 170,00
61	Lixeira, material: plástico resistente, capacidade: 15L, características adicionais: com tampa e pedal	Unidade	44	R$ 25,82
62	Lixeira, material: plástico resistente, capacidade: 30L, características adicionais: com tampa e pedal	Unidade	55	R$ 54,25
63	Lixeira, material: plástico resistente, capacidade: 50L, características adicionais: com tampa e pedal	Unidade	28	R$ 87,83
64	Lustrador móveis, componentes: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, a, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, aspecto físico: pastoso 500ml	Frasco 500,00 ML	54	R$ 6,30
65	Luva borracha, material: látex antiderrapante, tamanho: pequeno, características adicionais: sem forro, uso: limpeza	Par	130	R$ 2,57
66	Luva borracha, material: látex natural, tamanho: GG, características adicionais: palma antiderrapante, interior liso e talcado, uso: multiuso	Par	112	R$ 2,10
67	Luva borracha, material: látex natural, tamanho: médio, características adicionais: antiderrapante, anatômica, forrada	Par	162	R$ 2,15
68	Luva borracha, material: látex, tamanho: G, características adicionais: anatômica, antiderrapante, tipo: cano longo	Par	172	R$ 2,60
69	Luva borracha, material: látex, tamanho: medio, características adicionais: anatômica, antiderrapante, tipo: cano longo	Par	153	R$ 3,00
70	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uni.forme, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, antiderrapante, comprimento cano: mínimo 80 mm, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico cx c/100 unidades.	Embalagem 100,00 UN	36	R$ 22,50
71	Luva para procedimento não cirúrgico, material: plástica, tamanho: tamanho único, tipo uso: descartável, modelo: ambidestra cx c/100 uni.	Embalagem 100,00 UN	34	R$ 11,73
72	Mangueira de Jardim 1/2	Metro	33	R$ 3,21
73	Naftaleno, aspecto físico: esferas brancas, de odor característico, peso molecular: 128,17 g/mol, fórmula química: c10h8, grau de pureza: pureza em torno de 95%, número de referência química: cas 91-20-3	Grama	150	R$ 2,40
74	Odorizador Ambiental: Odorizador de ambientes concentrado de uso geral. Pode ser usado em ambientes fechados e abertos. Composição: Tensoativo anionico, Emulsificante, Solventes, Conservante, Corante, Oleo essencial, frasco 400 ml.	Frasco 400,00 ML	195	R$ 24,14

75	Pá coletora lixo, material coletor: plástico, material cabo: plástico, comprimento cabo: 1m, comprimento: 14 cm, largura: 20 cm, aplicação: limpeza	Unidade	6	R$ 5,78
76	Pá de plástico para lixo com cabo: Cabo longo de madeira plastificado com altura mínima de 60 cm. Dimensões aproximadas: 25cm x 26cm x 8,5cm.	Unidade	64	R$ 9,55
77	Pano para Limpeza Doméstica Saco 40cm x 60cm (Branco) 100% algodão	Unidade	357	R$ 2,89
78	Pano de Copa Felpudo Atoalhado 100% Algodão Tamanho: 45cm x 70cm.	Unidade	359	R$ 3,88
79	Pano multiuso rolo 300m.	Rolo 200,00 M	152	R$ 139,00
80	Papel alumínio rolo 7,5 m	Rolo 7,50 M	37	R$ 5,27
81	Papel Higiênico Rolão Branco fardo C/ 8 Rolos De 300 Metros Branco	Fardo 8,00 RO	220	R$ 30,00
82	Papel higiênico, material: celulose virgem, macio e resistente. cor branca: fardo c/ 12 rolos folha dupla 30mx10cm	Caixa 12,00 UN	300	R$ 26,75
83	Papel higiênico, material: celulose virgem, macio e resistente. cor: branca, características adicionais: picotado, folha dupla pct c/4 rolos 30mx10cm	Pacote 4,00 UN	92	R$ 4,97
84	Papel Toalha Interfolha 2 Dobras 22,5cmx20cm Folha Dupla CX 1000 FL celulose virgem.	Embalagem 1000,00 FL	364	R$ 9,90
85	Papel toalha para cozinha, composto por 100% fibras celulósicas, com gramatura de 22 a 24g/m², tamanho da folha 20x20cm, pacote com 2 rolos.	Pacote 2,00 RO	190	R$ 4,09
86	Pilha, tamanho: normal, modelo: aaa, sistema eletroquímico: alcalina c/ 4 uni.	Embalagem 4,00 UN	101	R$ 4,94
87	Pilha, tamanho: palito, tipo: alcalina, modelo: aa, características adicionais: não recarregável c/4 uni.	Embalagem 4,00 UN	113	R$ 5,34
88	Plástico filme pvc 100m	Rolo 100,00 M	56	R$ 15,58
89	Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 15 cm, cor: branca c/ 10 uni.	Pacote 10,00 UN	50	R$ 1,24
90	Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca c/ 10 uni.	Pacote 10,00 UN	110	R$ 2,38
91	Pregador de roupa, em madeira pacote c/12	Unidade	40	R$ 2,08
92	Pregador de roupa em plástico, pacote c/12 unidades	Unidade	14	R$ 2,08
93	Querosene, uso: limpeza, desengraxante, solvente, tipo: comum 1 litro	Litro	124	R$ 15,99
94	Refil 16L esfregão MOP: confeccionados em fios torcidos de algodão, leves, altamente absorvente, laváveis por máquinas, medindo 15 cm no meio da cinta, ponta dobrada, com 300 a 400g.	Unidade	14	R$ 23,20

95	Rodo com cabo de madeira medindo 1,40 m, Tamanho 40 cm, com 02 borrachas e cabo tipo rosca - O produto contém em sua composição resinas plásticas, madeira.	Unidade	77	R$ 7,50
96	Rodo de pia, base em plástico, aprox. 15 cm de comprimento, borracha simples.	Unidade	26	R$ 4,50
97	Rodo, material cabo: alumínio, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo aproximadamente 1,50 m	Unidade	15	R$ 19,55
98	Rodo, material cabo: alumínio, material suporte: alumínio, comprimento suporte: 60 cm, cor: suporte e cabo natural, quantidade borrachas: 1 unidade.	Unidade	24	R$ 24,99
99	Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: glicerina, barra 200 g.	Barra 200,00 G	406	R$ 1,58
100	Sabão barra, composição básica: sais + ácido graxo, tipo: com alvejante, características adicionais: com perfume, peso: 200 g, formato: retangular, cor: azul	Unidade	220	R$ 4,50
101	Sabão em pó, pacote 800g, composição: Alquil benzenosulfato de sódio, linear, bentonita sódica, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4 Bls (2 sulfaesteril bifenil, dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Contém: Tesoativo biodegradável. Embalagem de 800g.	Caixa 800,00 G	610	R$ 5,94
102	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, cor: branca, acidez: neutro ph, aplicação: comercial 1litro.	Frasco 1,00 L	200	R$ 5,98
103	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido viscoso, acidez: neutro ph, composição: lauril éter sulfato de sódio, aroma: erva-doce 1litro	Unidade	50	R$ 9,30
104	Sabonete líquido: antisséptico, bactericida e germicida, erva doce, galão 05 litros	Galão 5,00 L	183	R$ 14,99
105	Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, tipo: com perfume, formato: retangular, características adicionais: com creme hidratante e glicerinado	Unidade	80	R$ 1,51
106	Saco de algodão, tipo: alvejado, tamanho: 55cm x 80 cm, cor: branco, características adicionais: dupla face.	Unidade	172	R$ 3,86
107	Saco de algodão, tipo: crú, tamanho: 75 x 60 cm, cor: branco, aplicação: limpeza de chão, peso: 150 g	Unidade	89	R$ 3,00
108	Saco de Lixo 50 L, Saco de lixo 50 litros. Na cor Preta, tamanho 63x80cm resistente. Pacote com 100 unidades. Material reforçado.	Pacote 100,00 UN	151	R$ 12,90
109	Saco Para Cesta Básica Capa Fardo 100 unidades 50x80.	Embalagem 100,00 UN	8	R$ 75,00

110	Saco plástico lixo, capacidade: 100L, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno c/100 uni.	Pacote 100,00 UN	5	R$ 23,50
111	Saco plástico lixo, capacidade: 100L, cor: preta, características adicionais: nº 14, reforçado c/100 uni.	Pacote 100,00 UN	205	R$ 25,90
112	Saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: preta, apresentação: rolo, largura: 25 cm, altura: 50 cm, características adicionais: leitoso super resistente, espessura: 0,6 mm c/100 uni.	Pacote 100,00 UN	96	R$ 7,70
113	Saco plástico lixo, capacidade: 30 l, cor: preta, apresentação: peça única, largura: 59 cm, altura: 62 cm c/100 uni.	Pacote 100,00 UN	172	R$ 15,28
114	Saco plástico lixo, capacidade: 50L, cor: preta c/10 uni.	Pacote 100,00 UN	55	R$ 3,80
115	Saco, tipo uso: geral, cor: transparente, capacidade: 5 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 75 cm, largura: 45cm, espessura: 0,15 cm c/100 uni.	Embalagem 100,00 UN	2	R$ 150,00
116	Sacola plástico tipo camiseta (30cm x 40cm) pacote c/1000 unidades	Pacote 100,00 UN	12	R$ 17,54
117	Sanitizante (lava roupas sabão em pó) para tecidos e roupas, com amaciante encapsulado - enzimas de limpeza profunda e poder de amaciante, pacote 5 kg.	Saco 5,00 KG	350	R$ 16,75
118	Saponáceo cremoso líquido, Frasco com 300g composição mínima: princípio ativo linear alquilbenzeno sulfato de sódio biodegradável; composição básica tensoativos anionico e não ionico, espessante alcalinizantes; composição básica preservantes, fragrancia, pigmentos (exceto para versão original), pigmentos e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática limão.	Frasco 300,00 G	244	R$ 3,39
119	Saponáceo, composição: tensoativos aniônicos, alcalinizantes, espessante, aplicação: limpeza, aspecto físico: cremoso 300ml	Frasco 300,00 ML	242	R$ 3,22
120	Shampoo automotivo componente ativo (linear alquilbenzeno sulfonato de sódio), surfactante aniônico, alcalinizante, dispersante, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância, agente formador de espuma e veículo. galão de 5 litros	Galão 5,00 L	90	R$ 15,99
121	Shampoo automotivo desengraxante TRAD - galão com 50 litros	Galão 50,00 L	56	R$ 100,00
122	Tapete banheiro, material: 100% algodão,largura: 50 cm, comprimento: 70cm	Unidade	85	R$ 16,12

123	Tapete de porta tipo capacho: Bemvindo confeccionado em 100% pvc com base secundária antiderrapante. cor cinza e preto no centro tamanho 40cm x 60cm.	Unidade	32	R$ 49,94
124	Tapete, material superfície: fibra de coco, tipo: capacho, largura: 40 cm, comprimento: 80 cm, características adicionais: com bordas cor natural	Unidade	58	R$ 86,94
125	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 19,5 cm, largura: 21 cm, cor: creme, aplicação: limpeza em geral	Unidade	20	R$ 81,90
126	Toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 27cm, largura: 23 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada cx c/ 1000 unidades.	Caixa 100,00 UN	220	R$ 17,90
127	Toalha rosto, material: 100% algodão, cor: branca, comprimento: 80 cm, largura: 50 cm, características adicionais: tecido antialérgico.	Unidade	98	R$ 12,30
128	Toalha rosto, material: 90% algodão e 10% poliéster, cor: azul, comprimento: 80 cm, largura: 50 cm	Unidade	78	R$ 10,92
129	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico cx c/ 100 unidades.	Caixa 100,00 UN	140	R$ 8,73
130	Vassoura Multiuso, dimensão: 31,5 x19x6,5cm, com cabo de madeira de dimensões: 112cmx 2,1cmx2,1cm, nas cores: Cereja, tiffany.	Unidade	134	R$ 11,00
131	Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm.	Unidade	128	R$ 16,64
132	Vassoura, material cerdas: pita, material cabo: plástico, material cepa: plástico, comprimento cepa: 30 cm, comprimento cerdas: mínimo 5 cm, características adicionais: com cabo rosqueado	Unidade	61	R$ 16,45
133	Vassourinha, material cerda: náilon, material cabo: plástico, aplicação: limpeza vaso sanitário	Unidade	91	R$ 4,07
134	Rolos de mangueira de pvc trançada para jardim com engate e esguicho com diâmetro de 1/2" (rolo com 50metros)	Unidade	3	R$ 194,50
135	Limpador Perfumado de Ambientes Citronela Concentrado 120 ml	Unidade	100	R$ 6,99
136	Tapete, material superfície: fibra de coco, tipo: capacho, largura: 40cm, comprimento: 80cm, características adicionais: com bordas cor natural	Unidade	20	R$ 86,94

137	Assento Sanitário Plástico - Oval - Universal Almofadado com tampa e kit de fixação - dimensões aproximadas: 450mm x 385mm x 38mm (comprimento x largura x altura) resistente - antibacteriano com ajuste na distância dos furos de 150 a 165mm para instalação. Cor: Branca	Unidade	20	R$ 41,80

1.2. Os Materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. *O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados da assinatura da Ata de Registros de Preços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: (...)

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:*

*O prazo de entrega será no **almoxarifado** da Prefeitura Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de empenho em quantidades não inferiores a 10% de cada item.*

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (...) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. Os Materiaias deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua do Comércio, 619, Centro, Dona Francisca/RS

5.4. *No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.*

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. *O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 06 (seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.*

5.6. *Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.*

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização

do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até quinze dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito

do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *0,1%* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado conforme solicitação da Contratante não podendo ser inferior a 10% de cada item.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital e Municipal/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

8.25. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.25.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.25.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.25.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.25.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de* ***R$ 242.305,03 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil Trezentos e Cinco Reais e Três Centavos)***

9.2. *, conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

9.3. *Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):*

9.3.1. *Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

Dona Francisca, 13 de maio de 2025

Alex Fernandes

Pregoeiro